

**DECRETO N.º 1671, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014**

*“Declara Luto Oficial no Município, por motivo que especifica”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador Municipal, ocorrido no dia 21 de Setembro de 2014, gestão 2013 a 2016;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados a Comunidade Leoboqueirense, quer como cidadão, quer como homem público.

**- DECRETA -**

**Art. 1º** - É declarado LUTO OFICIAL no Município de Boqueirão do Leão - RS nos dias 22, 23 e 24 de Setembro de 2014, em decorrência do falecimento do Vereador **Sr. Clécio José Bozzetto**.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 22 de Setembro de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretário de Administração e Planejamento.